

## **INDICAÇÃO CM / 280/2015**

Senhor Presidente.

Senhores vereadores:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo digníssimo Prefeito Municipal:

## INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a <u>pintura nos redutores</u> de velocidade na rua Prata com Belo Horizonte e Niterói, próximo ao bar do Vicentinho.

## JUSTIFICATIVA:

Na referida localidade a pintura dos redutores de velocidade está desgastada, o que dificulta a visualização dos motoristas, prejudicando e comprometendo assim o objetivo da colocação dos referidos redutores, que é exatamente reduzir a velocidade dos veículos nesses trechos.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2015.

Aprovado por unanimidade

Presidente

Célio dos Reis Adão da Silva Vereador

jmgm